

# Anexo Organização do Quadro Competitivo Nacional de Seniores 2019-2020 Rectificado

## 1. GRANDE PRÉMIO DE SENIORES – PROVAS NACIONAIS, CAMPEONATOS NACIONAIS E COMPETIÇÕES DO RANKING MUNDIAL

### 1. Composição

O Grande Prémio de Seniores será composto pelas provas seguintes:

- Provas nacionais a definir em função da dotação financeira da FPE; até ao final de dezembro a competição que irá ser contabilizada será o campeonato nacional de seniores das várias armas
- Campeonato Nacional de Seniores.
- Competições Internacionais do ranking FIE

### 2. Sistema de Pontuação

O Ranking de Seniores iniciar-se-á com a pontuação das provas da época anterior, com atualização prova após prova.

No caso de um atirador não participar numa prova do Grande Prémio de Seniores da sua arma, exceptuando o Campeonato Nacional, por ter sido selecionado pela FPE e se encontrar em representação nacional no estrangeiro, ser-lhe-á atribuída exclusivamente nessa prova/armas uma pontuação resultante da média ponderada entre as duas classificações obtidas nas provas mais próximas da competição a que faltar (arredondada para classificação inferior). Entende-se por “sua arma” aquela pela qual o atirador foi convocado pela FPE.

Classificação	Provas Nacionais	Campeonato Nacional
	Coef. 1	Coef. 1,5
1º	32	48
2º	26	39
3º	20	30
5º a 8º	14	21
9º a 16º	8	12
17º a 32º	4	6
33º a 64º	2	3

As competições seniores e internacionais FIE, contarão para o ranking nacional atribuindo o título, no final da época, de vencedor da taça de Portugal.

### Competições Internacionais:

Classificação	Ponto a reverter para o Ranking Nacional
Satélites	O mesmo nº de pontos
Quadro de 96, 64,32, 16,8, 3º, 2º,1º	Pontos FIE – x2

### 3. Critérios de desempate

Em caso de igualdade pontual no ranking de seniores serão utilizadas como critérios de desempate as classificações obtidas nas provas definidas.

As datas da obtenção dos resultados poderão servir como factor de desempate.

### 4. Fórmula Competitiva

## Anexo Organização do Quadro Competitivo Nacional de Seniores **2019-2020 Rectificado**

A fórmula competitiva das provas de preparação (do Grande Prémio de Seniores) e Campeonatos Nacionais comportará 1 volta de poules, seguida de Eliminação Direta.

A fórmula da competição poderá ser alterada.

### **5. Critérios de Seleção para as competições internacionais:**

- A seleção dos atletas para as competições individuais e equipas será elaborada pelo Departamento Técnico da FPE e sancionada pela Direção.

- A escolha do DT é efetuada com consulta à equipa técnica da FPE (quando existente) e terá em consideração:

- Resultados Internacionais
- Resultados Nacionais
- Forma Desportiva do Atleta
- Empenho e dedicação nos trabalhos da Seleção Nacional (treinos, estágios e competições)
- Comportamento Social do Atleta
- Fase de desenvolvimento e os objetivos definidos para a arma

Os atletas que faltarem às competições nacionais para participar em competições internacionais, salvo se devidamente autorizados para tal, serão excluídos das seleções nacionais e impossibilitados de participar em competições internacionais a expensas da FPE.

**6. As pré-inscrições** para cada prova deverão dar entrada na F.P.E., por correio, correio eletrónico ou Fax, **até cinco (5) dias uteis** antes da data da prova. NOTA: Não serão aceites inscrições por telefone;

- As inscrições que derem entrada na 2ª feira anterior à prova sofrem uma penalização de 25% do valor de inscrição
- As inscrições que derem entrada na 3ª feira anterior à prova sofrem uma penalização de 50% do valor de inscrição
- As inscrições que derem entrada na 4ª feira anterior à prova sofrem uma penalização de 100% do valor da inscrição

Competição por equipas – A constituição das equipas será dada pelos responsáveis no dia anterior à realização da competição. Contudo, a constituição poderá ser alterada, e consequentemente o quadro de eliminação directa, até 3 horas antes do início da competição desde que devidamente fundamentada junto do diretório técnico da competição.

As provas serão disputadas pelo número mínimo de:

- 15 atletas para época 2019-20 até ao final da temporada, que terá o seu fim a 31 de Dezembro de 2020

**7. Os atletas estrangeiros** filiados nas respetivas federações que queiram participar nas competições do calendário nacional oficial (excepção dos campeonatos nacionais) deverão apresentar o número de licença válida do respetivo país para a época em curso e assumir o pagamento das taxas de inscrição.

### **8. Decoração da máscara**

Para elaborar qualquer pintura nas máscaras, para além decoração nacional aprovada pela FIE, devem os interessados enviar o desenho pretendido para a FPE, a fim de a decoração ser avaliada e aprovada, com pelo menos 30 dias de antecedência.

Anexo Organização do Quadro Competitivo Nacional de Seniores  
**2019-2020 Rectificado**

9. Quaisquer outras matérias, omissas no presente regulamento, serão objecto de análise e decisão por parte da FPE.

A Direcção Técnica da Federação Portuguesa de Esgrima

Aprovado em Reunião de Direcção dia 25 de Agosto de 2020